



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 61/2025.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria da nobre Vereadora Sandra Santana, concede Título de Cidadã Paulistana a Sra. Olga Vel Kos Trambuch.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

O projeto de decreto legislativo em questão tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Paulistana à senhora Olga Vel Kos Trambuch, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de São Paulo. De acordo com o texto, a homenagem será formalizada em Sessão Solene especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, ocasião em que será feita a entrega oficial da láurea. O projeto também estabelece que as despesas decorrentes da execução do decreto legislativo serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias da Câmara, podendo ser suplementadas caso haja necessidade. Dessa forma, o projeto busca celebrar e valorizar a contribuição da homenageada à sociedade paulistana, conferindo-lhe uma das mais altas distinções concedidas pelo Legislativo municipal.

Na justificativa apresentada, a autora do Projeto de Decreto Legislativo defende que a concessão do Título de Cidadã Paulistana à Dra. Olga Vel Kos Trambuch representa um reconhecimento público por sua expressiva contribuição ao desenvolvimento humano, à inclusão social e à promoção da dignidade na cidade de São Paulo. Segundo a autora, a homenageada possui uma trajetória marcada pela sólida formação acadêmica na área da saúde, pela atuação técnica de excelência e pela liderança social voltada à transformação positiva da vida de milhares de paulistanos, especialmente pessoas com deficiência intelectual e em situação de vulnerabilidade.

A autora destaca ainda que, além de sua carreira médica e empresarial, a Dra. Olga se notabilizou pela atuação como vice-presidente do Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural (IOK), entidade reconhecida nacionalmente por seus projetos voltados à inclusão por meio da arte, cultura e esporte. O instituto, sediado em São Paulo, já atendeu milhares de pessoas e se tornou referência em inovação social, inclusive pela criação de indicadores de inclusão reconhecidos por órgãos oficiais.

Para a autora, o trabalho de Olga Kos é indissociável do avanço das políticas de inclusão e do fortalecimento da cidadania em São Paulo, refletindo um compromisso constante com a construção de uma cidade mais justa, solidária e igualitária. Assim, a concessão do título é, em sua visão, uma forma legítima de homenagear uma trajetória exemplar e de reafirmar os valores de justiça social e valorização da vida que orientam o Legislativo paulistano.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer**.